



ERRATA

Após a tramitação do relatório e voto à MPV/0261/2024, constatamos um equívoco referente ao ano da edição da proposição. Portanto, onde se lê “Medida Provisória nº 0261/2023”, leia-se “Medida Provisória nº 0261/2024”.

Florianópolis, 26 de março de 2024.

Deputado Camilo Martins